



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 71 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração do horário de atendimento ao público no Paço Municipal, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Silveiras, e

Considerando a necessidade de organização dos trabalhos administrativos internos, tendo em vista fechamento do exercício de 2024 e encerramento do mandato eletivo;

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento ao público no Paço Municipal será das 08h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art 2º O horário de expediente a partir das 13 h até às 17h será interno.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 18 de outubro de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete